



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por escopo balizar convênio de cooperação com a Polícia Militar de Minas Gerais, objetivando a melhoria da segurança na zona urbana e rural.

O propósito é dotar a corporação com duas viaturas adequadas para o tráfego na zona rural, adaptadas às necessidades da polícia nesses deslocamentos e fornecimento de armas não letais para patrulhamento da nossa cidade.

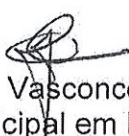
Com propósito de minimizar os impactos financeiros, optamos por ceder os veículos em comodato, sendo que tais viaturas poderão ser adquiridas pelo Município e adaptadas às necessidades da corporação, ou locados de terceiros, por meio de processo licitatório conduzido pela própria Polícia Militar.

Em questão de segurança, dada à extensa zona rural do Município, o deslocamento de viaturas da Polícia para atender ocorrência em locais mais distantes acaba por deixar desguarnecido o núcleo urbano, o que tentaremos evitar.

Nossas parcerias com a Polícia Militar, ao longo dos anos, vêm se mostrando exitosas, conferindo segurança à nossa gente e confiança no trabalho prestado pela Corporação e pelo município. A cidade segura atrai visitantes, investimentos e confere paz ao morador.

Certos que Vossas Excelências compreendem que a dinâmica do serviço público que exige o comprometimento de todos os entes de Estado e que a solução para os problemas locais é mais adequada quando nos unimos no mesmo ideal, acreditamos na aprovação da presente proposição.

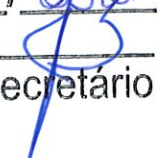
Cordialmente,


Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

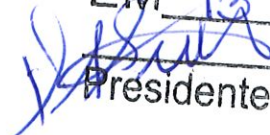
EM 04 / 10 / 2021


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 09 / 2021


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 136

Projeto de Lei/2021, 01 / 09 / 21 / 10:39

Lavinia Lopes

"Autoriza celebração de termo de cooperação com a Polícia Militar de Minas Gerais".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, por meio do 52º Batalhão da Polícia Militar, visando alcançar excelência na prestação dos serviços de segurança pública no Município, em sua zona urbana e rural com os seguintes encargos:

I – cessão, por parte do Município, de duas viaturas 4 x 4 próprias para o patrulhamento na zona rural.

II – doação, por parte do Município, de 07 (sete) pistolas de emissão de impulso elétrico e respectivos acessórios, constante de 30 cartuchos de munição específica, estimado em R\$ 41.753,72.

§ 1º. A cessão de que trata o inciso I do *caput* deste artigo poderá ser atendida por meio de locação de viaturas ou por cessão de bem da frota própria adquirida para tal finalidade.

§ 2º. Os veículos serão repassados à corporação militar em regime de comodato.

Art. 2º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias elencadas abaixo pertencentes à Secretaria Municipal de Defesa Social – SEDEF:

I – para atender a despesa prevista no inciso I do art. 1º desta Lei, a dotação orçamentária será 12.01.06.122.0017.2.630.3.3.90.39, oriunda da fonte de recursos 1.00 – Recursos Ordinários;

II – para atender a despesa prevista no inciso II do art. 1º desta Lei, a dotação orçamentária será 12.01.06.181.0017.1.273.3.3.90.30, oriundo da fonte de recursos 1.00 – Recursos Ordinários;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 10 / 2021

Presidente

Secretário

Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 09 / 2021

Presidente

Secretário

MUNICIPIO DE MARIANA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

566/202

I.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF
Unidade: 12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF
Funcional: 06.181.0017 - Policiamento
Projeto/Atividade: 1.273 - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1100 - Material de Consumo
Código reduzido: 000482

Informamos que o saldo da dotação encontra-se
suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/08/2021		41.754,12	41.753,72	0,40

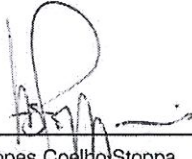
BLOQUEIO PARA ATENDER AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM
A POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 27/08/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

13

/ 09

2021

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

20

/ 10

/ 2021

Presidente

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 567/2021

N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF
Unidade: 12.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF
Funcional: 06.122.0017 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.630 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDEF
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 000478

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	27/08/2021		400.001,00	400.000,00	1,00

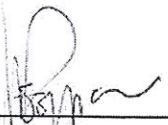
PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS MILITARES PARA ATENDER AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. EM PESQUISA DE MERCADO FOI IDENTIFICADO UM VALOR APROXIMADO DE R\$ 200.000,00 POR VIATURA, UMA VEZ SENDO DUAS VIATURAS, O BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO É DE R\$ 400.000,00. CASO O MUNICÍPIO OPTE POR LOCAR AS VIATURAS, O VALOR BLOQUEADO SERÁ SUFICIENTE PARA ATENDER A LOCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

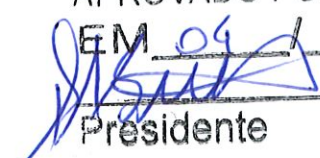
(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MARIANA, 27/08/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 09 / 2021
 Presidente  Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 10 / 2021
 Presidente  Secretário